



Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

INDICAÇÃO Nº 323 /2007

Indica a criação do Projeto Calçada Livre no município de Paraguaçu Paulista

Exma. Sra. Márcia Regina Ale Deperon
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Arruda Girms, estudar a possibilidade de criar no município de Paraguaçu Paulista o Projeto Calçada Livre.

Justificativa

Estima-se hoje que, cerca de 15% da população, com alguma forma permanente ou transitória de dificuldade de locomoção, em consequência de deficiências motoras, visuais ou mentais, encontram obstáculos para se locomoverem nas calçadas de nossa cidade.

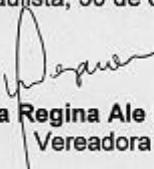
Junte-se a esse percentual os idosos e as gestantes que também são prejudicadas pela falta de acessibilidade gerada pelos constantes obstáculos existentes nos percursos das calçadas da cidade, teremos uma grande parcela da população que estão sendo prejudicadas.

Visando melhorar as condições de circulação aos cidadãos e garantir maior segurança no caminhar, seria interessante implementar o Projeto Calçada Livre que tem como objetivo despertar a consciência da população sobre a importância de construir, recuperar e conservar uma boa calçada.

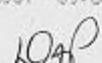
Para facilitar isso e auxiliar na implementação deste projeto a municipalidade poderia expedir padrões, regras e aspectos técnicos de como executar boas calçadas, estabelecendo inclusive premiações e reconhecimentos públicos aos que promoverem tais ações, nesse sentido.

O sucesso dessa iniciativa depende da colaboração de todos: administração municipal, comerciantes, instituições, proprietários e locatários de imóveis, enfim, toda a sociedade. Garantir com igualdade o direito de ir e vir a toda a comunidade, é um ato de cidadania.

Paraguaçu Paulista, 30 de outubro de 2007.


Márcia Regina Ale Deperon
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA
PROTOCOLO N. 4173
31/10/2007 09:08:11


Funcionário Responsável
Av. Siqueira Campos, 1430 - Sobradinhos - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP - Cx. Postal 135 - Fone/Fax (18) 3361-1047
CNPJ: 51.500.619/0001-04 - home-page: www.camaraparaguacu.sp.gov.br